

**01 - Objeto:**

CONSTITUI-SE O OBJETO DESTES INSTRUMENTOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE (ENC. COBRA VIOLA NIQUEL T.LEVE-GESVNL E ...) PARA MANUTENÇÃO VIOLÕES DESTINADA A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DESTES MUNICÍPIO, COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA ÀS FOLIAS DE REIS, FARIAS VASCONCELOS E IRMÃOS ROSA, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE AÇÃO PARLAMENTAR DO VEREADOR GERALDO RIBEIRO Nº 42, QUE DISPÕE SOBRE APOIO ÀS FOLIAS, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ENC. COBRA VIOLA NIQUEL T.LEVE-GESVNL	UN	20,0000
2	ENC.COBRA VIOLAO FOLK BRONZE 010-GEEFLE	UN	20,0000

**02 - Motivação:**

A aquisição de encordoamento de violão destina-se a garantir a continuidade e a qualidade das apresentações musicais realizadas pelas Folias, Irmãos Rosa e Folia de Reis Farias Vasconcelos, manifestações culturais tradicionais reconhecidas no âmbito municipal. A compra direta mostra-se necessária para assegurar a manutenção dos instrumentos musicais utilizados pelos grupos, contribuindo para a preservação do patrimônio cultural imaterial do Município.

**03 - Especificações Técnicas:**

Encordoamento completo para violão;  
Compatível com violão acústico, conforme padrão utilizado pelos grupos culturais;  
Material resistente e de boa qualidade sonora;  
Produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem original lacrada;  
Atender aos padrões de qualidade praticados no mercado;  
Garantia conforme especificações do fabricante.

**04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:**

Centro Cultural de Porangatu, praça Ângelo Rosa de Moura.

**05 - Prazo e Condições de Garantia:**

Não se aplica

**06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:**

Lucas Fernando Amaro Soares  
(62) 9 94854024  
A PROPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA PARA:  
cultura@porangatu.go.gov.br

**07 - Condições e prazo de pagamento:**

O pagamento será realizado em até 30º dias útil do mês subsequente ao da prestação de serviços ou aquisições de materiais, após a apresentação do documento pertinente.

**08 - Critério de avaliação das propostas:**

O VALOR ESTIMADO SERÁ O MAIS PRÓXIMO DA REALIDADE DO MERCADO, SERÁ REALIZADA PESQUISA DIRETA COM O MINIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS, SENDO O VALOR ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES, CONFORME PREVISTO NO § 1º, IV, DO ART. 23 DA LEI 14.133/2021.

**09 - Resultados esperados:**

Manutenção adequada dos instrumentos musicais das Folias de Reis;  
Continuidade das apresentações culturais tradicionais;  
Melhoria da qualidade sonora durante as celebrações e eventos;  
Valorização e preservação da cultura popular local;  
Aplicação eficiente dos recursos públicos.

---

Emissor